

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social institui a Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Lucas do Rio Verde-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 3.674 de 15 de abril de 2024.

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social no dia 20 de março de 2025, ata nº 330, convoca a XI Conferência Municipal de Assistência Social que realizar-se-á no dia 5 de junho de 2025, no auditório dos Pioneiros, cujo horário será definido pela Comissão Organizadora, com Tema Central “ 20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”.

Eixo 1 – Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades.

Eixo 2 – Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional.

Eixo 3 – Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no SUAS.

Eixo 4 – Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS.

Eixo 5 – Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social no dia 20 de março de 2025, ata nº 330.

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir a Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal de Assistência Social, composta pelos conselheiros:

Representantes governamentais

- Gisele Bellotti de Rezende
- Eliane Denize Paranhos
- Juraci Lopes Alves

Representantes não-governamentais

- Ivone Lúcia Trevisan
- Leandro Santos dos Reis
- Laís Marinheiro Seixas

Art. 2º – A Comissão será coordenada por um dos seus membros, e terá como competência:

- I. Elaborar as normas e definir a metodologia para operacionalização da Conferência;
- II. Elaborar o orçamento;
- III. Garantir acessibilidade das pessoas com deficiência, idosos, pessoas com mobilidade reduzida, dentre outros;
- IV. Estabelecer as estratégias de mobilização (encontros preparatórios, palestras, debates públicos e outros) e divulgação;
- V. Elaborar a minuta do Regimento Interno;
- VI. Preparar a programação e definir os representantes;
- VII. Avaliar o cumprimento das deliberações da última Conferência Municipal de Assistência Social;
- VIII. Definir os Grupos de Trabalho, com os respectivos coordenadores e relatores;
- IX. Organizar, coordenar, orientar e acompanhar a realização e resultados da XI Conferência Municipal;
- X. Dar suporte técnico-operacional durante o evento;

- XI. Manter o colegiado informado sobre o andamento das providências, programáticas e de sistematização da XI Conferência Municipal de Assistência Social;
- XII. Consolidar o Relatório Final de acordo com os Instrumentais nº 1 , nº 02, nº 03, e nº 04 do Informe CNAS de 2025;
- XIII. Publicar as deliberações da Conferência e, após enviar aos órgãos competentes pra conhecimento.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 20 de março de 2025.



RAPHAEL PICINATO MARQUES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Lucas do Rio Verde - MT